



DECRETO Nº 015/92 DE 29/04/92

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, etc...

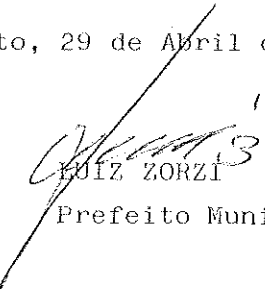
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída uma FG - Função Gratificada, Nível FG-02, Encarregada de Turma, à Servidora SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR, Grupo 02 - Serviços Auxiliares, Nível 07, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o Artigo anterior, passará a ser atribuída a partir de 1º de Maio de 1992.

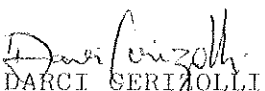
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI GERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

